



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

EMENDA 03 AO PROJETO DE LEI Nº 401/2024 (ORÇAMENTO 2025)

Exmo. Sr. Presidente,

Buscando atender as solicitações dos moradores da comunidade do Bairro São Jorge – Conselheiro Paulino, necessário se faz o Poder Público implantar no Bairro uma unidade de E.S.F. (Estratégia de Saúde da Família). O grande número de moradores da localidade justifica a implantação da E.S.F. no Bairro São Jorge, o que ajudará inclusive diminuir a sobrecarga de atendimento do Posto de Saúde Dr. Waldir Costa em Conselheiro Paulino. No bairro, o município já tem um imóvel que comporta a instalação da E.S.F., necessitando apenas de algumas adequações e pequena reforma.

Posto isso requer-se, após observadas as formalidades legais, com fulcro no art. 121, I do Regimento Interno, através da presente apresentar

EMENDA MODIFICATIVA

ao Projeto de Lei nº 401/2024, nos termos a seguir.

Art. 1º - Transfere a quantia de **R\$40.000,00** (duzentos mil reais) ao orçamento do exercício de 2025, da SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS / 001 - UNIDADE CENTRAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, sob o Projeto/Atividade 09001.1545200352.262 - SUBVENCIONAR E AUXILIAR AÇÕES DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS – 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FISCAL/FICHA – 0000198 - do valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o dispositivo no artigo 2º.

Art. 2º – Inclui-se a quantia de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), de que trata o artigo 1º, ao orçamento do exercício de 2025, órgão 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE 001 UNIDADE CENTRAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o Projeto/atividade nº 30001.1030100831.120 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde) - FISCAL/FICHA – 0000037.

Sala Dr. Jean Bazet
em 11 de novembro de 2024


Isaque Demani
Vereador